

[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº 53 /2026

“O Vereador que a presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de abrir rua na QD. E, LT. 17, Loteamento Urbano, Setor Diana”.

JUSTIFICATIVA


Nobres Colegas, esta indicação faz se necessário em razão da ausência de rua na QD. E, LT. 17, Setor Diana (em frente a Rua 01 no mesmo Setor), haja vista que o loteamento foi implantado, porém com o passar do tempo a rua que ali existia foi tomada pelo mato e hoje já não existe mais.

A execução desta operação trará benefícios diretos à população, promovendo maior segurança, dignidade a moradia, tendo em vista a necessidade de alguns munícipes que adquiriram lotes naquele setor, porém não existe mais a rua, aliado a necessidade de se construir a casa própria e ainda o interesse do Município na arrecadação do IPTU.

Diante da importância dessa melhoria para a qualidade de vida, INDICO a demanda ao Poder Executivo, que seja aberta a rua na QD. E, LT. 17, Setor Diana. Essa ação representa um compromisso com a segurança, a valorização dos espaços públicos e a dignidade dos moradores do setor Diana.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares, que aprove esta matéria, que julgo ser relevante para o nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 12 dias do mês de maio de 2026.


Hamurab Ribeiro Diniz
Vereador

RECEBEMOS
Em 12/05/26
[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Dianópolis